



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"

PROJETO DE LEI Nº _____

EMENTA:

Denomina a via pública que especifica.

Art. 1º

Fica denominada "Rua JOÃO MARQUES" a via pública localizada no bairro Concha D'ostras, no município de Guarapari, atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º

A Prefeitura Municipal providenciará, junto aos órgãos competentes, a instalação das placas indicativas com o nome ora atribuído, bem como as alterações necessárias nos cadastros e registros oficiais.

Art. 3º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2025.

Autor: Vereador MARCIAL SOUZA ALMEIDA

PARTIDO MOBILIZA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a referida via pública com o nome de JOÃO MARQUES, como forma de homenagem e reconhecimento por sua contribuição à comunidade o mesmo foi subdelegado atuante no município..

A iniciativa atende também à necessidade de organização e identificação urbana, facilitando o endereço dos moradores, a prestação de serviços públicos e o desenvolvimento urbano do município.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"

